

**LEI Nº 1497/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Covalida o nome de várias ruas e avenidas no Centro e adjacências no Município de Tianguá-CE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada o nome de várias ruas e avenidas no centro e adjacências no Município de Tianguá-CE e dá outras providências.

I - **Rua Herman Santos**, cruza a Rua Francisca Firmino Gomes. Com início ao Leste e finda ao Oeste.

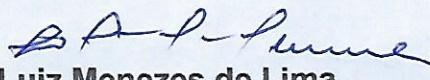
II - **Rua José Joaquim Vasconcelos**, com início na Rua Cícera Martins de Moura e finda na rua sem saída ao Leste.

III - **Avenida Manoel Simão Batista**, com início na Av. Zeferino Ferreira e finda na Av. Regis Diniz.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de agosto de 2022.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	06/08/22
HORAS	11:24
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



HERMAN SANTOS



Imagens ©2022 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2022 50 m

MAHOLL SIMÃO BATISTA

